CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

REQUERIMENTO Nº 72 /2009.

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 126 / 2009
C.M. PALMITAL 16 / 03 / 09
Ref:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

Buscando atender as necessidades dos funcionários públicos de Palmital-SP, requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de revogar o § 6º do artigo 25 da Lei Complementar nº 13 de 09 de maio de 1994.

Justifico o presente requerimento, uma vez que os pais dos segurados, na grande maioria, são assalariados, sendo que a renda mensal comprovadamente é insuficiente para custear gastos com a saúde, ressaltando ainda, que na idade que se encontram, necessitam com maior freqüência da assistência fornecida pelo SAS.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 16 de março de 2009.

MAURO SÉRGIO DE AMORIM
Vereador

APROVADO
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16 / 03 / 09
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C.M. Palmital, 16 / 03 / 09
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

ENCAMINHADO
EM 17 / 03 / 09
OFÍCIO Nº 103 / 09
Ref:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo